

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O proposto documento de viabilidade técnica é para atender à demanda de limpeza e higienização do Pavilhão Permanente de Exposições durante a realização da 48ª Feira do Bordado de Ibitinga, 03 (abertura) a 14 de julho de 2024.

Satisfaz a menção de que o corpo de colaboradores existente estará desempenhando suas funções laborais em pontos esses já escalados previamente designados pelo fluxo de turistas e outros eventos que normalmente ocupam a cidade, sendo necessária as manutenções em, p. ex., banheiros públicos, repartições municipais, rodoviária, principais ruas e avenidas, albergue, centros esportivos, Paço Municipal etc. Com isso, a quantidade de colaboradores a se deslocarem para o evento Feira do Bordado resta reduzida, pois haverá expediente normal e não se interromperá a prestação dos outros serviços públicos; além do datado, temos ainda o aumento do fluxo dado pelo feriado de 09 de julho – Revolução Constitucionalista, aniversário da cidade no dia 04 de julho, e, tradicional “feirinha do artesanato” aos finais de semana.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A equipe deverá ser composta por 24 (vinte e quatro) pessoas, para a manutenção da higiene do recinto e banheiros dos Pavilhões A, B e C durante a realização da 48ª Feira do Bordado de Ibitinga – de 04 à 14 de julho de 2024.

As equipes deverão trabalhar em 03 (três) turnos de serviços ininterruptos: o primeiro iniciando-se às 05h00min e finalizando-se às 10h59min; o segundo iniciando-se às 11h00min e finalizando-se às 16h59min; o terceiro iniciando-se às 17h00min e finalizando-se às 23h00min; o período compreende todos os dias do evento, incluindo sábados, domingos e feriados, devendo sempre revezar as equipes conforme a legislação trabalhista e de acordo com os quantitativos abaixo:

TURNO	EQUIPES POR TURNO POR DIA					
	04/07/2024	05/07/2024	06/07/2024	07/07/2024	08/07/2024	09/07/2024
1º turno (diurno)	8	8	8	8	8	8
2º turno (diurno)	8	8	8	8	8	8





3º turno (noturno)	8	8	8	8	8	8
-----------------------	---	---	---	---	---	---

TURNO	EQUIPES POR TURNO POR DIA – continuação-				
	10/07/2024	11/07/2024	12/07/2024	13/07/2024	14/07/2024
1º turno (diurno)	8	8	8	8	8
2º turno (diurno)	8	8	8	8	8
3º turno (noturno)	8	8	8	8	8

Obs.: cada pessoa da equipe trabalhará durante 06 (seis) horas ininterruptas com pausa para o lanche, conforme legislação trabalhista, não podendo exceder o estabelecido na jornada de trabalho.

Do quadro acima das equipes de limpeza a empresa deverá possuir 50% de mulheres e 50% de homens.

A área a ser executada a limpeza é de aproximadamente 27.000 m², distribuídas da seguinte forma: Entradas, Saídas, Pavilhão A, Pavilhão B, Pavilhão C (Alimentação/Área de Shows) e Estacionamento restrito aos expositores, autoridades e organizadores da 48ª FEBI. Estes locais possuem diversos banheiros que deverão ser limpos todos os dias da seguinte forma: limpeza total dos vasos sanitários, box, mictórios, pias e bancadas, recolhimento de lixos, limpeza e higienização do chão, e ademais partes internas dos banheiros, sendo OBRIGATÓRIO a cada 90 (noventa) minutos a limpeza total dos banheiros (conforme mencionado), perfazendo 04 (quatro) limpezas a cada turno. Área de fluxo de pessoas, Pavilhão A e B (entrada, corredores principais, administração, gabinetes Chefe do Poder Executivo, Poder Legislativo, bilheteria (com supervisão do responsável pela mesma em horário indicado pelo mesmo). Área de fluxo do Pavilhão C: praça de alimentação e pátio do público das apresentações musicais, realizando a varrição do piso (recolhimento de papeis, latas etc.), esvaziando totalmente as lixeiras, e, mantendo os ambientes livres de sujeiras.

A prestadora proponente vencedora DEVERÁ em 10 (dez) dias antes do início do evento, apresentar a relação de todas as pessoas que irão trabalhar constando todos os dados pessoais, tais como: RG, CPF, endereço residencial e atestado de antecedente criminal.





Todas as despesas como: uniformes (camiseta com a descrição "LIMPEZA"), alimentação, transporte, estadia, EPIs, ficarão a cargo do contratado.

A empresa a ser contratada será integral e exclusivamente responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais ou tributários de qualquer natureza gerados decorrentes da execução do objeto contratado, inclusive as despesas com fretes e transportes e quaisquer taxas incidentes sobre a empresa vencedora será por conta dela mesma.

A prestadora contratada será igualmente responsável pela segurança e perfeições dos serviços, nos termos da legislação vigente, respondendo também por todos os danos, perdas ou prejuízos ocorridos à Prefeitura ou a terceiros que, por sua ação, negligência ou omissão, vier a dar causa.

A presença ou ação da fiscalização não diminui ou exclui qualquer responsabilidade da licitante vencedora.

As equipes deverão se apresentar uniformizadas durante as horas em que estiverem trabalhando, e, deverão possuir luvas de látex para uso pessoal e intransferível durante todo o evento, assim como máscaras N95 todas da mesma coloração para a manutenção e higienização dos ambientes insalubres e com baixa circulação de ar.

Poderão ocorrer alterações de horários ou ainda remanejamento de pessoas de um período para outro, a critério da administração da 48ª Feira do Bordado de Ibitinga/SP.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em rápida análise de mercado, encontramos a possibilidade da contratação de empresas especializadas capazes de desenvolver o objetivo aqui proposto.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista a necessidade da zeladoria, limpeza e higienização do Pavilhão A, B e C, e, levando em consideração que a Administração Municipal não possui um corpo de profissionais suficientes com as atribuições e requisitos necessários para a demanda, faz-se, notadamente, necessária a contratação de um prestador de serviços para a tal.

ESTIMATIVA DE PREÇO

No segmento de mercado, encontramos um preço médio de R\$72.000,00. Devemos mencionar, também, que outras empresas que passaram o valor para os serviços, p. ex., SLG Administração e Serviços LTDA, muito acima dos praticados, R\$ 159.777,41, que desconsideramos para instruir o processo.





ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

As peças orçamentárias e de planejamento elaboradas para o presente exercício financeiro foram elaboradas dentro do prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município de Ibitinga em 2023, período esse que não contemplava o Plano Anual de Contratação, visto que o mesmo é facultado pela Lei 14.133/2021, com vigência a partir deste ano corrente, 2024.

RESULTADO DE VIABILIDADE

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico, optamos pela contratação da prestação dos serviços. Considerando, ainda, que a Administração Pública não possui dentro do quadro de profissionais a quantidade a suportar a proveniente demanda.

CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO

A contratação dos serviços para a referida demanda se faz necessário pela inviabilidade em suprir a demanda pelo próprio corpo laboral da Municipalidade, pois no quadro atual de colaboradores não encontramos saldo que seja suficiente para tal. Já em relação ao orçamento, é perfeitamente suprido pela categoria de despesa criada para o corrente ano, elaborado nas peças orçamentárias LDO e LOA.

Ibitinga/SP, 26 de março de 2024.

TICIANE PATRÍCIA M. LORUSSO

Secretária de Turismo

